



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 817

Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÁ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 03/2021

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, Sr. **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **09:30 horas**, do dia **21/07/2021**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de integração de estágios com vistas a administração do programa de concessão de vagas de bolsa de estágio remunerados a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura médio, técnico e superior (graduação e pós graduação), público e particular, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação –MEC, conforme Anexo I e A deste Edital.

Data de abertura: 21/07/2021.

Critério de julgamento: menor preço global

Valor total: R\$75.504,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>,deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 09 de Julho de 2021.

Enf. Clodoaldo Fernandes dos Santos

Presidente





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 817

Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-5

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de integração de estágios com vistas a administração do programa de concessão de vagas de bolsa de estágio remunerados a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura médio, técnico e superior (graduação e pós-graduação), público e particular, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação –MEC, conforme Anexo I e A deste Edital.

A Pregoeira do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, designado pela **Portaria nº. 09/2021**, no uso de suas atribuições, decide RETIFICAR informações contidas no edital, no que se refere aos itens abaixo elencados:

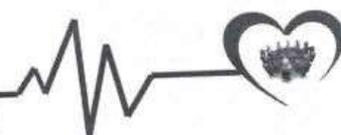
1- Retifica-se o item 1.3 alínea A, do Anexo II:

Onde lê-se:

“Apresentar convênio com as instituições de Ensino Públicas e Privadas, com as quais os estagiários em atividade junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã estejam vinculados, ou dos estagiários que vierem a ser admitidos por força do Contrato derivado da presente licitação (Art.5º. da Lei 11.788/08)”;

Leia-se:

“Apresentar convênio com as instituições de Ensino Públicas e Privadas, Univale/UCP; FATEC; UEM Polo Ivaiporã; Colégio Estadual Barbosa Ferraz e IFPR, com as quais os estagiários em atividade junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã estejam vinculados, ou dos estagiários que vierem a ser admitidos por força do Contrato derivado da presente licitação (Art.5º. da Lei 11.788/08) até a respectiva data de assinatura do contrato administrativo”;





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 817

Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-6

2- Retifica-se o item 12, alínea H, do Termo de Referência:

Onde lê-se:

“Contratar seguro de acidentes pessoais em favor dos estudantes, com valor mínimo de 2 (dois) salários mínimos vigentes, bem como, seguro por morte acidental e invalidez permanente, obedecidos valores legais”.

Leia-se:

“Contratar seguro de acidentes pessoais em favor dos estudantes, com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como, seguro por morte acidental e invalidez permanente, obedecidos os valores legais”.

3- Retifica-se a Cláusula Oitava Item T, do Contrato Administrativo:

Onde lê-se:

“Disponibilizar palestras (carga horária mínima de 01 hora) ou cursos (carga horária a partir de 03 horas) gratuitamente aos estagiários com certificações, de forma a estimular o desenvolvimento de habilidades e melhorar o currículo dos bolsistas”.

Leia-se:

“Disponibilizar palestras (carga horária mínima de 01 hora) ou cursos (carga horária a partir de 03 horas) gratuitamente e com possibilidade no formato remoto aos estagiários com certificações, de forma a estimular o desenvolvimento de habilidades e melhorar o currículo dos bolsistas.”

4 – Acrescenta-se o ITEM X e Y, das obrigações da Contratante, no Termo de Referência:

- a) “Nomear o encarregado pelo tratamento de dados, nos termos do art. 23 do inciso III da Lei 13.709/2018”.
- b) O Fiscal de Contratos juntamente com o encarregado de tratamento de dados,



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 817

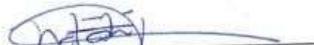
Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021



serão encarregados de verificar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados pelos licitantes.

5 – Ratifica-se as demais informações do edital, alterando a data prevista para abertura do pregão.

Ivaiporã, 09 de julho de 2021.


Natasha Mayara Vieira
PREGOEIRA do CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 817

Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 13/2021

REF: AQUISIÇÃO DE 03 MESAS ELETRICAS DE OFTALMOLOGIA PARA O CONSULTORIO DO CONSORCIO, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 13/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 13/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa MARTINATO MÁQUINAS DE PRECISÃO LTDA, CNPJ/MF: 89.281.414/0001-40, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.577,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 09 de julho de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 817

Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

Inexigibilidade Nº 1/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 1/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 1/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.115/0001-92, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de fevereiro de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**